

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Ver. Edenilton Magalhães de Souza, 420,
Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 171, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre o recesso funcional das Repartições Públicas do Município de Morpará, no período de 24 de dezembro de 2022 a 01 de Janeiro de 2023, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Em função das festividades natalícias e de fim de ano, fica declarado recesso nas Repartições Públicas do Município de Morpará, o período de 24 de Dezembro de 2022 a 01 de Janeiro de 2023.

Art. 2º. Nos dias em questão, funcionarão em regime de plantão, exclusivamente as atividades de natureza essencial e os serviços administrativos internos que forem considerados necessários para o encerramento do exercício financeiro.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 14 de dezembro de 2022

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.